



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 126/2024

EXONERA ASSESSOR DE IMPRENSA desta Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.874, de 15 de dezembro de 2006; Lei Municipal nº 2.009, de 06 de agosto de 2009; Lei Municipal nº 2.150, de 03 de março de 2011; Lei Municipal nº 2.273, de 06 de março de 2013; Lei Municipal nº 2.476, de 23 de maio de 2017; Lei Municipal nº 2.551 de 04 de janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.759, de 28 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOÃO VITOR DOS ANJOS SILVA**, CPF nº 084.818.275-84, RG nº 21.179.838-04, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA (CC-2)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
30 de dezembro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente